



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito aquisição de sinaleira para o município, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.036	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	6475	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.080	335041000000	Contribuições	1	6592	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Fevereiro de 2022.

Registra-se e publique-se.



FAYIO MARCEL TELIS GÓZALEZ
Prefeito Municipal